



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.021296/2018-61

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, submete-se à ORIENTAÇÃO DA PROCURADORIA FEDERAL/UFC, para firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO ao CONTRATO Nº 135/2013 com a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 05.485.352/0001-06**, contratação de serviços, com disponibilização de pessoal nas categorias de almoxarife, carregador, operador de empilhadeira e supervisor de serviço – almoxarifado, visando atender às necessidades da Divisão de Patrimônio e do Almoxarifado Central da Universidade Federal do Ceará, nesta Capital.

O percentual da repactuação sobre o valor global atualizado do contrato é de **4,6027%** (quatro inteiros e seis mil e vinte e sete milionésimos por cento). Dessa forma, o valor da repactuação proposta é de **R\$ 26.523,24** (vinte e seis mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 602.781,96** (seiscentos e dois mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos);

Os efeitos financeiros da Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000321/2018 ([0434950](#)) retroagem à data base de 1º de janeiro de 2018. Contudo, os efeitos financeiros da alteração do valor do benefício de vale transporte retroagem à data base de 03 de fevereiro de 2018 ([0122316](#)).

Fortaleza-CE, de de 2018.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 12/11/2018, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476049** e o código CRC **1F35782D**.

Criado por [verirosa](#), versão 2 por [verirosa](#) em 09/11/2018 15:26:42.